

PORTARIA Nº 142 de 04 de julho de 2024

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do leste de Minas - CONSURGE, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a denúncia feita pela empregada pública Andressa Gonçalves Fernandes que alega suposta conduta inadequada de assédio moral praticada pelo Sr. Wiliton Adão Barroso.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa em desfavor do servidor de nº funcional 000452, para apurar possível ato de assédio moral através de xingamentos ocorrido na Central de Regulação na RISP.

Art. 2º - Nomear a comissão sindicante composta por:

I - Ernani Soares Rocha, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico sob matrícula 000439;

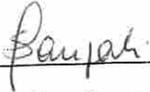
II - Tássia Martins de Araújo, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica sob matrícula 000865;

III - Rudson Kerley de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico sob matrícula 000851.

Para, sob a presidência do primeiro, apurar o suposto ato de assédio moral acima descrito e conforme relatado pela denunciante em desfavor de Wiliton Adão Barroso.

Art. 3º - A conclusão da comissão de sindicância ora nomeada deverá se dar no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Caroline Sangali Diniz
Diretora Executiva